



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 580, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Designa os integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio Acordo de Não Persecução Penal no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG com a finalidade de viabilizar a realização de projetos em parceria entre as referidas instituições;

CONSIDERANDO o Projeto ANPP – boas práticas em nível nacional no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* no 08191.104129/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da comissão responsável pela escolha dos homenageados pelo Prêmio Acordo de Não Persecução Penal, que será concedido pelo CNPG em parceria com o MPDFT, os quais exercerão suas atividades sem prejuízo de suas demais atribuições:

I – a Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**;

II – o promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios **JEFFERSON LIMA LOPES**;

Publicação: SSA
Origem: API

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0580.docR:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0580.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

III – a promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso JOSANE DE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE;

IV – a promotora de Justiça do Estado de Pernambuco ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ;

V – a gerente de projetos e políticas públicas HELOÍSA HELENA PIRES ADARIO; e

VI – o gestor em políticas penais TALLES ANDRADE DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO